



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 320

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 320/2006
------	---

autor Dep. Betinho Rosado	Nº do prontuário
------------------------------	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se, na Medida Provisória nº 320, de 2006, o § 1º do art. 2º, procedendo-se a renumeração dos §§ remanescentes.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta visa a unificar os procedimentos da Secretaria da Receita Federal, aos recintos alfandegados, eliminando a possibilidade de tratamento diferenciado.

A dispensa proposta na MP poderá acarretar uma concorrência desleal entre o estabelecimento empresarial licenciado que atender aos requisitos e cumprir integralmente o dispositivo legal e aqueles que foram dispensados de seu cumprimento.

Handwritten signature

PARLAMENTAR



Assinatura:

Cran

